



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ART. 24, CAPUT, INCISO II DA LEI 8.666/93
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 DISPENSA Nº 005/2022

Considerando a requisição emitida pela **Secretária Legislativa**, através do Sra. Matilde Nonata Franklin Gonçalves, com o objetivo de contratar **Contratação de Prestação de serviço de locação de 02 (duas) Impressoras Multifuncional A4 Monocromática, relacionados à defesa dos interesses da Câmara Municipal de Ferros/MG**, pelo período de 11 meses respectivamente.

Considerando a necessidade de **Contratação de Prestação de serviço de locação de 02 (duas) Impressoras Multifuncional A4 Monocromática**, com vistas ao atendimento das necessidades desta Casa.

Considerando que, trata-se de um serviço de grande importância para a Casa, pois, a contratação é de interesse público, notadamente porque visa o não comprometimento da manutenção dos serviços internos desta Câmara.

Considerando que a escolha do fornecedor se deve à melhor oferta.

Considerando que a empresa **COPY & LOC COPIADORA LTDA, CNPJ 10.587.320./0001-43** apresentou toda documentação para executar os serviços para os quais será contratado, e de conformidade com o **PARECER JURÍDICO**, concluímos pela contratação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Diante dos motivos expostos, a Comissão Permanente de Licitação declara dispensável a **CONTRATAÇÃO, com vigência à partir de 03 de fevereiro de 2022, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022**, conforme Art. 24, caput, inciso II, e para constar, lavrou-se o presente despacho, que será assinado pela Comissão.

Ferros, 01 de fevereiro 2022.


Maysa Luise Carvalho Duarte
Secretária


Tallyta Duarte Lage
Presidente


Matilde Nonata F. Gonçalves
Membro

Comissão Permanente de Licitação